



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 134/2023

DATA: 23 de março de 2023

EMENTA: DELEGA PODERES E DESIGNA SERVIDOR COMO ORDENADOR DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de **23 de março de 2023**, o servidor **VÂNIO MANDELLI MORONA**, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4233/1, para ser **Ordenador de Despesas** conferindo-lhe, ainda, **poderes** para assinar empenhos, atos próprios da Prefeita, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios realizados pelo Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º Fica revogado, na totalidade, a partir da presente data, o Decreto nº 43, de 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação do Secretário Municipal de Administração como ordenador de despesas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA